



3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 001/2020 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2020/0000214.5

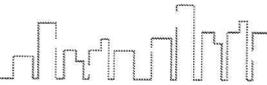
OBJETO DESTE ADITAMENTO

- a) Rerratificação do Despacho Autorizatorio 2º TAC
- b) Rerratificação do 2º Termo de Aditamento
- c) Prorrogação do prazo de vigência contratual
- d) Adoção do novo cronograma Físico – Financeiro
- e) Adoção de nova Planilha Orçamentária
- f) Alteração do valor contratual vigente

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo senhor **ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR**, Chefe de Gabinete, pelos poderes outorgados pelo Título de nomeação n.º 585, de 02 de setembro de 2020, pela competência delegada por meio da Portaria n. 064/20-SEHAB.G, publicada no DOC de 09.09.2020, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **HE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 62.533.278/0001-81, com sede na Alameda Santos, n. 455, 5º andar, conjunto 502, CEP 01.419-000, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP, neste ato por seu representante legal, **LUIS FILIPE GONÇALVES FREGOLENT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 36.630.300-4 SSP/SP e inscrito no CPF n. 389.813.258-71, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do despacho autorizatorio, constante no documento SEI n. 040725125, do Processo Administrativo nº. 6014.2020/0000214-5, lavram o 3º Termo de Aditamento do Contrato n.º 001/2020-SEHAB, objetivando a: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA COMPLEMENTO E FINALIZAÇÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DO CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, A QUAL ESTÁ DENOMINADA COMO ESTEVÃO BAIÃO – 2ª ETAPA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.**”, para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Rerratificação do Despacho Autorizatorio constante no Doc. SEI 038359741, para fazer constar: Alteração do valor contratual vigente, passando de **R\$ 19.239.438,69** (dezenove milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), para **R\$**



18.539.322,37 (dezoito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), ou seja, uma supressão de R\$ 700.116,32 (setecentos mil, cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos), decréscimo contratual equivalente ao percentual de 3,63%.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Rerratificação do 2º Termo de Aditamento constante no Doc. SEI 038622967, para fazer constar:

CLAUSULA QUARTA: Alteração do valor contratual vigente, passando de **R\$ 19.239.438,69** (dezenove milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), **para R\$ 18.539.322,37** (dezoito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), ou seja, uma supressão de R\$ 700.116,32 (setecentos mil, cento e dezesseis reais e trinta e dois centavos), decréscimo contratual equivalente ao percentual de 3,63%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses a partir de 10.03.2021.

CLÁUSULA QUARTA:

Adoção do cronograma Financeiro, constante no Anexo 9, pag. 60 e 61, constante no Documento SEI n. 039642835, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato n. 001/2020-SEHAB.

CLÁUSULA QUINTA:

Adoção da Planilha Orçamentaria, constante no Anexo 7, pag. 32 a 56, constante no Documento SEI n. 039642835, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato n. 001/2020-SEHAB.

CLÁUSULA SEXTA:

Alteração do valor contratual vigente, passando de **18.539.322,37** (dezoito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), **para R\$ 18.726.355,57** (dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), ou seja, um acréscimo de R\$ 187.033,20 (cento e oitenta e sete mil, trinta e três reais e vinte centavos), aumento contratual equivalente ao percentual de 0,72%; resultando no acréscimo acumulado de 68,51% do valor contratual inicial. Conforme Doc. SEI 039810893.



CLÁUSULA SETIMA:

Considerando o Decreto 60.052 que rege sobre a Execução Orçamentária 2021, o qual estabelece que os empenhos poderão ser emitidos até o final do primeiro quadrimestre de 2021, podendo ser retroagidos para janeiro/2021 (artigo 49, parágrafo único), desde que aprovado e liberado por SF. Consigna-se que a área técnica SEHAB/OBRA e CFT em momento oportuno informara no presente a dotação orçamentaria que cobrira as despesas do exercício.

CLÁUSULA OITAVA:

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 001/2020-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 09 de Março de 2021.

ALBERTO NAOYOSHI OHNUKI JUNIOR

CHEFE DE GABINETE - SEHAB

LUIS FILIPE GONÇALVES FREGOLENT

HE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Luis Filipe Gonçalves F.
Engenheiro Civil
CREA 5069198817

TESTEMUNHAS:



Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor da Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB